

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

LIVRO - 11.844 FOLHAS - 179 a 183

Hodlich - ID.117.016.1899.VES.06

LIVRO Nº 11.844 - PÁG. Nº 179 - AM - PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. e outras.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 14 (CATORZE) dias do mês de AGOSTO do ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Henri Dunant, nº 780, onde a chamado vim, perante mim, escrevente do 9º Tabelião de Notas da Capital, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.132.659/0001-76, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, 10º andar, - parte, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP - 20071-910, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2021, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob n.º 0004158194, aos 19 de julho de 2021, neste ato representada por seus administradores: Sr. **DANIEL FELDMANN BARROS**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da carteira de identidade n.º 56.514.647-6 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º. 711.745.839-91 e Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Profissional n.º 083325/O-0 - CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63, reeleitos através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob n.º 00006222844, aos 07 de maio de 2024; 2) **CLARO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP - 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada



10202602179350.001680573-8

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

aos 24 de junho de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 426.161/22-1 aos 17 de agosto de 2022, neste ato representada por seus diretores: Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira profissional n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e Sr. **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 301592739 – SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.557.727-07, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 2.650/24-1, em sessão de 08 de janeiro de 2024; 3) **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 66.970.229/0001-67, NIRE 35.300.574.559, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 223.029/23-3, aos 29 de maio de 2023, neste ato representada nos termos do capítulo IV de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 301592739 – SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.557.727-07 e Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional n.º 083325/O-0 – CRC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 952.915.807-63, ambos com endereço profissional idêntico ao da outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n.º 199.296/24-8, aos 10/05/2024; 4) **TELMEX DO BRASIL S.A.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua dos Ingleses, n.º 600, 12º Andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.667.694/0001-40, com seu estatuto social consolidado através do Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n.º 46.253/25-7, aos 30/01/2025, nos termos do capítulo IV, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **JOSE FORMOSO MARTINEZ**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 301592739 – SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.557.727-07 e Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional n.º 083325/O-0 – CRC/RJ e CPF sob o n.º 952.915.807-63; eleitos através da Ata Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 139.408/25-3, aos 28 de abril de 2025. Os presentes têm seus atos societários arquivados nesta serventia em pasta própria. Os OUTORGANTES e seus representantes legais foram reconhecidos como os próprios através dos

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



documentos apresentados do que dou fé. E, pelos OUTORGANTES, na forma como vêm representadas, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus procuradores: **GRUPO 1:** ALEXANDRE HENRIQUE FALCAO, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 1147741 SSP/ES, CPF: 070.029.077-00; ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade n 410526410 SSP/BA, CPF nº 650.399.475-34, BRUNO CASTRO SOUZA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade n 11423031-1 IFP/RJ, CPF nº 095.114.947-40, CAISSIE FAGUNDES RIBAS, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 9069663749 SSP/RS, CPF nº 946.603.440-53, CORINE SUZUKI ONO, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 076.76.436-4 DETRAN/RJ, CPF: 000.289.517-00, DIOGO MARTINS DE PAIVA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 114078181 IFP/RJ, CPF nº 084.528.297-28; EMERSON FRANKLIN PINTO, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 11570066-8 IFP/RJ, CPF nº 052.806.547-52, FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 20114259-3 DETRAN/RJ, CPF nº 106.816.887-00, GIOVANNI MARQUES GAMBA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 645829 SSP/MS, CPF nº 639.664.091-00, GISELE DE REZENDE FERREIRA PIMENTA, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 12.365.668-8 DETRAN/RJ, CPF nº 082.882.827-09, IRINEU ZARAMELA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 3.504.202-4 SSP/PR, CPF nº 500.322.679-91, JOAO PAULO ARAUJO COTOMACIO, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portadora da cédula de identidade 32.703.033-1 SSP/SP, CPF nº 225.033.018-27, KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1212240 SSP/SE, CPF nº 694.716.735-34, LEANDRO MORGADO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 7587784-6 SSP/PR, CPF nº 028.547.539-84; LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 508.487.227-3 SSP/RS, CPF nº 006.183.360-60; LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 1443811 SSP/PE, CPF nº 327.201.734-87, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 199.41110-87 CREA/RJ, CPF nº 944.335.007-63. **GRUPO 2:** ADILSON SANCHES, brasileiro, casado, gerente



10202602179350.001680574-6

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Notário Internacional
Notariado Latino
unidade em 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 13.065.835-0 SSP/PR, CPF nº 150.944.348-70, ANDRÉ LUIZ ALCANTARA, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, portador da cédula de identidade nº 05621660-9 IFP/RJ, CPF nº 702.829.787-04; MARCOS DANIEL VIEIRA, brasileiro, casado, Gerente de Planejamento e Estratégia Comercial, portador da cédula de identidade nº 10.82258, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.939.706-34; MARCUS VINICIUS VIOLENTTO, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 08.518.179-0 IFP/RJ, CPF nº 011.778.217-37, PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade nº 08.396.889-1 IFP/RJ, CPF nº 002.318.937-10, VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade nº 31.267 OAB/DF, CPF nº 985.498.711-68; e **GRUPO 3:** MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, brasileira, divorciada, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819 SSP/DF, CPF: 184.173.611-20, aos quais OUTORGAM PODERES ESPECIAIS para, obedecidas as disposições constantes em seu estatuto social e dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa, conforme grupos abaixo, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidade, podendo outorgados de qualquer grupo representar, isoladamente, as OUTORGANTE em atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos públicos para apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, apresentar contrarrazões a recursos, representação perante o ente público do processo licitatório, passar e assinar recibos e ter vistas aos autos de processos licitatórios, podendo praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais. Podem assinar contratos e/ou instrumentos de compromisso público, em regime de dupla assinatura, quando não envolver a criação de consórcios: Na CLARO S.A E/OU CLARO NXT TELECOM S.A: a) quando o Valor Anual do Contrato for de até R\$ 9,9 Milhões, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados o Grupo 2 ou do Grupo 3 ou dois outorgados do GRUPO 2 em conjunto; b) Quando o Valor Anual do Contrato for entre R\$ 10 Milhões e R\$ 49,9 Milhões, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgado do GRUPO 3; c) quando o Valor Anual do Contrato for Superior a R\$ 50 Milhões, Outorgados do GRUPO 3 com Diretor Estatutário Responsável; d) Qualquer valor do Contrato de Compromisso público ou particular de constituição

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



de consórcio – Outorgado GRUPO 3 e Diretor Estatutário Responsável, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração. Na TELMEX DO BRASIL S.A: a) quando o valor Anual do Contrato for de até USD 500.000,00, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados do Grupo 2 ou Grupo 3 ou dois outorgados do GRUPO 02 em conjunto; b) Quando o valor anual do Contrato for entre USD 500.000,01 e USD 999.999,99, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgado do GRUPO 3; c) quando o Valor Anual do Contrato for Superior a USD 1 Milhão, Outorgado do GRUPO 3 e Diretor Estatutário Responsável; d) Qualquer Valor do Contrato de Compromisso públicos ou particulares de constituição de consorcio, Outorgado do GRUPO 3 e Diretor Estatutário Responsável, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração/Assembleia de Sócios. E na EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.: a) quando o Valor Anual do Contrato for de até R\$ 1.6 Milhões, outorgados do GRUPO 1 em conjunto com outorgados o Grupo 2 ou do Grupo 3 ou dois outorgados do GRUPO 2 em conjunto; b) Quando o Valor Anual do Contrato for entre R\$ 1.600.000,01 e R\$ 9.9 Milhões, outorgados do GRUPO 2 em conjunto com outorgado do GRUPO 3; c) quando o Valor Anual do Contrato for Superior a R\$ 10 Milhões, Outorgados do GRUPO 3 com Diretor Estatutário Responsável; d) Qualquer valor do Contrato de Compromisso público ou particular de constituição de consórcio – Outorgado GRUPO 3 e Diretor Estatutário Responsável, condicionando a sua validade e eficácia à aprovação do Conselho de Administração. A aplicação dos níveis de aprovação nos valores previstos em moeda estrangeira deve ser convertidos para moeda local, tendo como referência a data de assinatura do documento pelos outorgados. É proibida a oferta ou o pagamento de facilitação por qualquer Colaborador que esteja agindo em nome da empresa, sendo isso considerado um ato de suborno. Caso um Servidor ou Ente Público condicione a execução de um procedimento a um pagamento que não esteja de acordo com as legislações vigentes, o outorgado deve interromper o processo e comunicar imediatamente a área de Compliance (compliance@claro.com.br). Fica vedado o subestabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pelas Outorgantes, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s) terceiro(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato. E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **WESLEY SANCHES GOMES**, escrevente a lavrei. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo



10202602179350.001680575-4

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e assino. (a.) //// **RENATO HODLICH FIGUEIREDO** //// **DANIEL FELDMANN BARROS** ////
ROBERTO CATALÃO CARDOSO //// **JOSE FORMOSO MARTINEZ** //// Nada mais:
Trasladada em 15 de agosto de 2025, dou fé. Eu, (RENATO
HODLICH FIGUEIREDO) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso

EM TEST.º DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSON MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 304675
Selo Digital:
1137871PR000000002517325N